ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/07/2021

PALMAS, 29 de Julho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.00002/2021

Processo nº: 2021/33001/000012
Termo de Convênio: 33010.000002/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.
Valor Total: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pelas notas de empenho nº 2021NE00574 e 2021NE00575, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 0104.202103 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade e nº 0104.202112 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições.
Vigência Este Convênio terá vigência de terá vigência até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 28/07/2021
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e
Raimundo Brandão dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000004/2021

Processo nº: 2021/33001/000021
Termo de Colaboração: 33010.000004/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Associação Comunitária de Ananás
CNPJ: 25.061.680/0001-84
Objeto: aquisição de roçadeira hidráulica e equipamentos de informática, bem como fornecimento de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de máquinas e veículos em atendimento aos agricultores familiares.
Valor Total: R$ 147.757,96 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais, noventa e seis centavos).
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pelas notas de empenho nº 2021NE00646 e 2021NE00647, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 33010. 20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 0104.202115 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luana Ribeiro, Naturezas de Despesa 3.3.50.41 - Contribuições e 4.4.50.42 - Auxílios.
Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência até 30/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual n· 5.816, de 10 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 28/07/2021
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e
Joelma Fernandes da Silva - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000003/2021

Processo nº: 2021.33001.000008
Termo de Convênio: 33010.000003/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Convenente: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO.
CNPJ: 01.612.818/0001-28
Objeto: Apoiar os pequenos produtores agrícolas do município de Barra do Ouro, com aquisição de calcário e demais insumos.
Valor Total: R$ 50.807,25 (cinquenta mil, oitocentos e sete reais, vinte e cinto centavos)
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781 de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE00584, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202110 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições.
Vigência: Este Convênio terá vigência de até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Estadual n 5.815, de 09 de maio de 2018,
Data da Assinatura: 28/07/2021
Signatários: Jaime Café De Sá- Secretário de Estado e
Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante - Prefeita.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017

PROCESSO: 2017/17010/00165
CONTRATO: 080/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: ORGÂNICA PISCINAS
CNPJ: 26.233.219/0001-24
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 080/2017 nos temos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente contrato trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, unidade ligada a Secretaria de Cidadania e Justiça.
FIRMADO EM: 28/07/2021
VIGÊNCIA: Fica alterada a “Cláusula Décima Terceira - Da Vigência” do Contrato nº 080/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de agosto de 2021 e findando-se em 18 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Douglas Jesus da Silva, pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 828, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o dispositivo no Decreto 4.545, de 09 de maio de 20212 e, ainda, nos arts. 3º, 7º, 9º e 22, do Regimento Interno do Fórum Estadual do Tocantins - FEE-TO e em conformidade a Portaria-Seduc nº 1239, de 23 de maio de 2019, resolve

Art. 1º Designar os membros eleitos abaixo relacionados para exercerem, no período de dois anos, as funções de coordenação e de Secretário Executivo do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO, como especifica a seguir:

MARIA DE LOURDES LEÔNCIO MACEDO - Coordenadora Geral do FEE-TO;

ROBSON VILA NOVA LOPES - Coordenador da Comissão Permanente de Mobilização e Divulgação do FEE-TO;

ODENILSON PEREIRA DE SOUSA - Coordenador da Comissão Permanente de Sistematização e Monitoramento do FEE-TO;

MARIZAN CARVALHO DA SILVA - Secretário Executivo do FEE/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1061, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 195 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do instrumento contratual elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/010828
Número de Contrato: 037/2021
Fiscal do Contrato: ERICK HENRIQUE SILVA GÓES - Matrícula nº 839015-1
Substituto de Fiscal: IVETI DA SILVA BACRI - Matrícula nº 161163-1
Contratada: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 36.118.557/0001-79
Objeto do Contrato: Aquisição de kit multimídia e audiovisual (TV, microfone e caixa de som) para atender as necessidades de equipamentos tecnológicos e utilitários dos espaços de aprendizagem e tecnologias educacionais do projeto TÔ LIGADO - Educação Conectada - BNDES, da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Tecnologias Educacionais, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretora de Tecnologias Educacionais, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Referência, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1064, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015092 e,

Considerando a manifestação da servidora em prorrogar seu Afastamento para Aprimoramento Profissional, com objetivo de prosseguir no Curso de Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, fl. 185; e sua justificativa fls. 193;

Considerando a Portaria nº 36, de 19 de março de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que dispõe sobre a suspensão dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes, fl. 195;

Considerando também, as Portaria 55, de 29 de abril de 2020 e Portaria 121, de 19 de agosto de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, fls. 196, 198;

Considerando a Declaração da Universidade Federal do Tocantins, fl. 19;

Considerando ainda o PARECER Nº 056/2021/GFAP, de 25 de junho de 2021, SGD: 2021/27009/046198, da Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa e o PARECER JURÍDICO ASSEJUR Nº 134/2021/GPAJ, de 13 de julho de 2021, SGD: 2021/27009/052580, da Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de agosto de 2021 a 30 de dezembro de 2021, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 1127047-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da Portaria-Seduc nº 3655, de 25 de outubro de 2017, prorrogado pela Portaria-Seduc nº 1771, de 30 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1065, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Convênio nº: 27010.000009/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir: